

Sonaira Fernandes, Thammy Miranda e Zoe Martínez; “não”, os Srs. Alessandro Guedes, Amanda Paschoal, Celso Giannazi, Cris Monteiro, Dheison Silva, Hélio Rodrigues, Janaina Paschoal, João Ananias, Keit Lima, Luana Alves, Lucas Pavanato, Luna Zarattini, Nabil Bonduki, Professor Toninho Vespoli, Renata Falzoni e Silvia da Bancada Feminista.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) - Votaram “sim” 31 Srs. Vereadores; “não”, 16 Srs. Vereadores. Aprovado o requerimento.

Passo a presidência dos trabalhos ao nobre Vereador João Jorge.

- Assume a presidência o Sr. João Jorge.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) - Passemos ao item 2 da pauta.

- “PL 47/2025, da Vereadora AMANDA PASCHOAL (PSOL) Altera a Lei nº 17.301, de 24 de janeiro de 2020, para vedar a destinação de recursos públicos para promoção, incentivo e fomento de projetos, instituições, empresas ou organizações que pratiquem a discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) - Em discussão.

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Sr. Presidente, nobres Vereadores, subo a esta tribuna com um alerta grave que não posso silenciar.

Está em pauta esse PL 47/2025, com um texto que pode até parecer um discurso de justiça e inclusão, mas na realidade traz um grave risco à liberdade religiosa, à liberdade de expressão e ao trabalho sério que tantas instituições cristãs realizam em nossa cidade.

O texto proposto proíbe repasses de recursos públicos a entidades acusadas de discriminação, inclusive com base em decisões administrativas - não apenas judiciais definitivas. Basta um parecer, uma multa, um relatório emitido por uma secretaria ou um órgão ideológico, sem julgamento, sem contraditório, sem sentença transitada em julgado, para que uma escola cristã, uma igreja, uma ONG confessional ou até um veículo de comunicação seja automaticamente punido e excluído de convênios e parcerias públicas por cinco anos.

Tivemos recentemente um exemplo concreto: uma emissora foi condenada em primeira instância por exibir, durante uma pregação, conteúdo considerado ofensivo por alguns grupos. Ainda cabe recurso. Mas, se este PL já estivesse em vigor, escolas, institutos e braços sociais ligados à emissora estariam automaticamente impedidos de qualquer apoio público, mesmo sem decisão final. Isso é justo? É proporcional? É democrático?

Vamos ser claros: liberdade religiosa não é, e nunca será, licença para cometer crimes ou praticar discriminação. O cristianismo, aliás, é baseado no amor, na caridade e no respeito ao próximo. Mas o que este projeto propõe é um caminho perigoso. É um atalho que entrega à militância ideológica o poder de rotular, punir e silenciar instituições que não compartilham da mesma visão de mundo. E aqui está o ponto central: esta lei pode se transformar em uma ferramenta de perseguição nas mãos de quem não aceita dialogar com valores cristãos, de quem vê a fé como ameaça, de quem quer expulsar a voz da igreja do espaço público. Isso não é uma suposição, mas, sim, um risco real de termos uma cidade com igrejas sendo acionadas por expressar seus valores, escolas sendo pressionadas por um currículo e pastores sendo processados por pregar a Bíblia. Se esta lei for aprovada como está, será institucionalizada essa perseguição, será dado respaldo legal a quem quer calar a fé, além de transformar a Prefeitura em um instrumento de censura e retaliação.

Por isso, faço um apelo sincero a esta Casa, aos nobres Vereadores cristãos, aos conservadores, aos defensores da Constituição e da liberdade: não deixem que a fé do nosso povo vire algo de ideologia. Aos nobres Vereadores comprometidos com o diálogo, com a justiça e a com a pluralidade: vamos proteger a liberdade para todos, inclusive para quem crê.

O texto precisa ser corrigido ou rejeitado.

O nosso dever é proteger os direitos, sim, mas também proteger a fé, a consciência e o trabalho social feito com amor por quem serve a Deus e à população com verdade.

Muito obrigado. Que Deus nos abençoe com coragem e sabedoria.

Desde já, digo que o meu voto é “não” e encaminho “não”.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) - Tem a palavra, para discutir, a nobre Vereadora Amanda Paschoal.

A SRA. AMANDA PASCHOAL (PSOL) - Na própria fala do nobre Colega Sansão da tribuna, S.Exa. diz que nenhuma forma de discriminação através da religião deve ser aceita.

Jamais o meu projeto tem como viés o interesse de coibir qualquer prática religiosa. Respeito todo e qualquer tipo de fé. E, neste projeto, o único interesse, o único intuito, é que não seja empenhado dinheiro público para organização ou empresa que já tenha, comprovadamente, cometido atos de LGBTfobia.

Isso não é perseguir igreja, isso é evitar que pessoas sejam violentadas a partir da sua orientação sexual ou identidade de gênero. E é por isso que eu faço o apelo para os meus Colegas, que não corroboram com nenhum tipo de violência por conta de características individuais e pessoais, seja de qualquer pessoa da comunidade LGBTQIAPN+, que impedem que o dinheiro público seja investido em eventos e empresas ou organizações que tenham cometido tal ato tão repugnante. É apenas isso. Não existe perseguição religiosa, inclusive, nessa casa já foi aprovada a lei contra a cristofobia. Não existe de maneira nenhuma, no contexto

do meu projeto, qualquer risco para religiosos que praticam a sua fé sem ofender nenhuma pessoa da comunidade LGBT.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) - Obrigado, nobre Vereadora.

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador André Santos. Da tribuna, por favor.

Obrigado por serem breves, Srs. Vereadores. Assim, conseguiremos avançar.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos. Quero, também, falar acerca desse projeto e reforçar que as palavras do Vereador Sansão Pereira serão apoiadas por mim e pelos demais Vereadores pela insegurança que existe no projeto. Como disse a nobre Vereadora, de repente, a intenção não foi essa de criar algum tipo de proibição ou punição para as religiões, mas, se há algum tipo de insegurança que amanhã pode trazer um problema mais grave, que hoje foi alertado pelo nobre Vereador Sansão Pereira, nós, então, também apoiamos o nobre Vereador nesse posicionamento.

Não temos nada contra a Vereadora, mas estamos em uma Casa democrática, onde com certeza debatemos os projetos. Então, vamos apoiar esse posicionamento e votaremos “não” a essa proposta, pelas muitas inseguranças trazidas e por eventuais problemas que poderão ocasionar, principalmente, para aqueles que são da fé. Não estamos nos referindo apenas às pessoas evangélicas, mas a várias religiões, e, por isso, eu também votarei contrário a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) - Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 47/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

requeiro, regimentalmente, uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) - É regimental o pedido de V.Exa. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 47/2025.

Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

A SRA. DRA. SANDRA TADEU (PL) - (Pela ordem) - Vereadora Dra. Sandra Tadeu vota “não”.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) - (Pela ordem) - Vereadora Luana Alves vota “sim”.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) - Vereador Sansão Pereira vota “não” e encaminha “não”.

A SRA. AMANDA PASCHOAL (PSOL) - (Pela ordem) - Vereadora Amanda Paschoal vota “sim” pelos direitos de toda a comunidade LGBT.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (PL) - (Pela ordem) - Vereadora Sonaira Fernandes
vota “não” contra a perseguição religiosa.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PL) - (Pela ordem) - Vereador Gilberto Nascimento, “não”.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) - (Pela ordem) - Vereador João Jorge, “não”.

O SR. LUCAS PAVANATO (PL) - (Pela ordem) - Pela Liberdade religiosa, Vereador

Lucas Pavanato, “não”.

O SR. MARCELO MESSIAS (MDB) - (Pela ordem) - Vereador Marcelo Messias vota “não” e encaminha “não”.

A SRA. ZOE MARTÍNEZ (PL) - (Pela ordem) - Vereadora Zoe Martínez vota “não”.

A SRA. RUTE COSTA (PL) - (Pela ordem) - Vereadora Rute Costa vota “não”.

O SR. ISAC FÉLIX (PL) - (Pela ordem) - Vereador Isac Félix vota “não”.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, pela liberdade religiosa voto “não”.

O SR. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

A SRA. SANDRA SANTANA (MDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. SARGENTO NANTES (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. ADRILLES JORGE (UNIÃO) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. LUNA ZARATTINI (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. MAJOR PALUMBO (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. RENATA FALZONI (PSB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. FABIO RIVA (MDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. HÉLIO RODRIGUES (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ISAC FÉLIX (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Isac Félix vota “não”.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

Silvia da Bancada Feminista vota “sim”.

O SR. GEORGE HATO (MDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, George Hato vota “não”.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Senival Moura vota “sim”.

A SRA. ELY TERUEL (MDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Ely Teruel vota “não”.

O SR. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Ricardo Teixeira, “não”.

O SR. SILVÃO LEITE (UNIÃO) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Silvão Leite vota “sim”.

A SRA. JANAINA PASCHOAL (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Janaina Paschoal, abstenção.

A SRA. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Ana Carolina Oliveira, abstenção.

O SR. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Vereador Silvinho Leite vota “sim”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. João Jorge, verifica-se que votaram “sim” os Srs. Alessandro Guedes, Amanda Paschoal, Celso Giannazi, Dheison Silva, Hélio Rodrigues, Luana Alves, Luna Zarattini, Renata Falzoni, Senival Moura, Silvão Leite, Silvia da Bancada Feminista e Silvinho Leite; “não”, os Srs. Adrilles Jorge, André Santos, Cris Monteiro, Dra. Sandra Tadeu, Ely Teruel, Fabio Riva, George Hato, Gilberto Nascimento, Isac Félix, João Jorge, Lucas Pavanato, Major Palumbo, Marcelo Messias, Ricardo Teixeira, Rubinho Nunes, Rute Costa, Sandra Santana, Sansão Pereira, Sargento Nantes, Simone Ganem, Sonaira Fernandes e Zoe Martínez; abstiveram-se as Sras. Ana Carolina Oliveira e Janaina Paschoal.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo das Comissões Reunidas ao PL 105/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.